

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de despesa do SAAEC, representado pelo Diretor Geral Sr. Edson Gomes Pereira, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Portaria 248/2013. E de acordo com que determina os termos do inciso II e III do art. 13, c/c inciso II do art.25 e seu § 1º da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93, e considerando que consta nos autos do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015** para a contratação da empresa **FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 17.113.958/0001-91, vem através deste, RATIFICAR declaração inexigibilidade de licitação a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do processo a que este se refere.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de Janeiro de 2015.

Edson Gomes Pereira
Diretor Geral - SAAE
Port. 248/2013